



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO**

### **RESOLUÇÃO 209 (2024)**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domício Moreira Nascimento**, no uso das suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 01/2024), e,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e,

**Considerando** as diretrizes contidas no Decreto Federal nº 7.636/2011 e nas Portarias MDS nº 337/2011 e 07/2012, relativas à destinação e execução de recursos federais do IGD – SUAS,

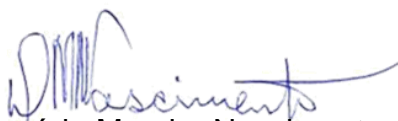
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EMITIR PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas apresentadas no Demonstrativo da Gestão SUAS/ Governo Federal/ Ano de 2022 pela Gestora Municipal no Sistema SUAS-Web e comunicadas ao Conselho no Ofício SMDS nº 102/2023 datado de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 2º - RECOMENDAR** à Gestora Municipal / Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a retificação nos documentos comprobatórios de pagamento dos gastos no valor de R\$ 8.198,50 (Oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) realizados no dia 27/dezembro/2022 à empresa Método System, com identificação do objetivo em observância ao disposto na Resolução FNAS nº 007/2012 e no prazo de 30 ( trinta ) dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 24 de janeiro de 2024.



Domício Moreira Nascimento

Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG

Presidente - 2024